PORTARIA Nº 001/2020

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

**OSMAR VIANA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares período 2019/2020, ao servidor **Maikel Casagrande**, a contar do dia 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º Conceder abono pecuniário de dez (10) dias, sendo de 03/01/2020 a 12/01/2020, o período de pecúnia; de 13/01/2020 a 27/01/2020 o período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 03 de janeiro de 2019.

**Vereador Osmar Viana dos Santos**

Presidente